

MAURICIO
MONTERO
MARTINS:136543
18789

Assinado de forma digital
por MAURICIO MONTERO
MARTINS:13654318789
Dados: 2026.03.16
19:06:21 -03'00'



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 182/2026 – CPICRIME

Brasília, 13 de março de 2026

A Sua Senhoria a Senhora
Gabrielle Tatith Pereira
Advogada-Geral do Senado Federal

Assunto: **Depoimento de Paulo Sérgio Neves de Souza**

Senhora Advogada-Geral,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 470, de 2025, para “*apurar a atuação, a expansão e o funcionamento de organizações criminosas no território brasileiro, em especial de facções e milícias, investigando-se o modus operandi de cada qual, as condições de instalação e desenvolvimento em cada região, bem como as respectivas estruturas de tomada de decisão, de modo a permitir a identificação de soluções adequadas para o seu combate, especialmente por meio do aperfeiçoamento da legislação atualmente em vigor*”, solicito o auxílio desta Advocacia na adoção das providências judiciais cabíveis junto ao Supremo Tribunal Federal a respeito do depoimento do Sr. Paulo Sérgio Neves de Souza, ex-diretor de fiscalização do Banco Central do Brasil, designado para o dia 18 de março de 2026. A convocação decorre da aprovação, por este colegiado, dos Requerimentos nº 231/2026 e 238/2026, na reunião de 11 de março de 2026.

Sabe-se que o referido servidor está afastado de suas funções e obrigado a usar tornozeleira eletrônica por determinação do Ministro do Supremo Tribunal Federal André Mendonça, relator do Inquérito 5.026/DF. Solicita-se que, ao adotar as providências que considere pertinentes para a viabilização da oitiva, a Advocacia comunique a esta Comissão as decisões judiciais decorrentes do pedido.

Atenciosamente,

Senador Fabiano Contarato
Presidente da CPI do Crime Organizado

